



PORTARIA Nº 517, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 082/2023, de 13 de fevereiro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Luiz Carlos da Silva	Operador de Máquinas	2022/2023	04/09/2023 a 03/10/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal